



PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR

EDITAL Nº 06/2019 – Seleção de Bolsistas para Mobilidade Acadêmica no Âmbito dos Subprojetos de Colaboração do Projeto Institucional Print/CAPES/UFC

Sub-Projeto: Impacto das mudanças climáticas sobre os recursos naturais em regiões secas

Apresenta-se um resumo das principais informações sobre o processo de seleção para Professor Visitante no Exterior, para implantação em dezembro de 2019, com base no Edital Nº 06/2019 CAPES/UFC publicado pela UFC em 22/02/2019. **Solicita-se aos candidatos a leitura atenta do referido edital.**

1. Objetivos Institucionais

Para professores visitantes (júnior e sênior) no e do exterior:

- I. incrementar a mobilidade internacional da UFC nos sentidos *in* e *out* por meio da realização de visitas, estágios de pesquisa, atividades de orientação e ensino em cursos de graduação e pós-graduação na UFC e em instituições estrangeiras, prioritariamente aquelas envolvidas no Projeto Institucional Print/CAPES/UFC ou que tenham reconhecida e inquestionável reputação acadêmica internacional nos temas do projeto;
- II. contribuir para a inserção internacional da UFC e a nucleação de grupos de excelência de expressão internacional, promovendo colaborações científicas, integração a grupos de pesquisa estrangeiros, visibilidade e relevo internacionais da produção científica, captação de recursos para projetos, entre outras finalidades;
- III. ampliar, substancialmente, as pesquisas de relevo internacional desenvolvidas nos programas de pós-graduação da UFC, particularmente nos temas estratégicos apontados no Projeto Institucional Print/CAPES/UFC, incentivando a formação ou consolidação de grupos de excelência nesses temas;
- IV. promover a atualização e continuada qualificação dos cursos de graduação e pós-graduação, expressas em termos dos critérios de excelência internacionais fixados pela CAPES ou de outros indicadores estabelecidos por avaliações institucionais externas.

2. Dos Critérios para Seleção de Professores Visitantes no Exterior

Os coordenadores dos Projetos de Colaboração Internacional participantes a Proposta Institucional Print/CAPES/UFC podem pré-selecionar candidatos a bolsas, como professores visitantes no exterior, nas modalidades júnior e sênior, ou professores visitantes do exterior, conforme o caso, que satisfaçam as seguintes condições, além daquelas expressas no Edital Print/CAPES nº 41/2017, na Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2018, e nos demais regulamentos dessas modalidades de bolsas:



- no caso de professores visitantes no exterior da modalidade júnior ou sênior, devem ter experiência acadêmica compatível com os padrões definidos no item 3.3 do Edital n. 06/2019 PRPPG/UFC.

3. Característica da Bolsa de Professor Visitante no Exterior

Tipo de bolsa	Individual no exterior
Modalidade	Professores Visitantes no Exterior
Benefícios	<ul style="list-style-type: none">• Mensalidade• Seguro seguro-saúde• Auxílio deslocamento• Auxílio instalação
Duração	Três meses

3. Cronograma de seleção

O presente edital ficará aberto, em alinhamento com o cronograma abaixo definido, em consonância com os cronogramas da UFC e da CAPES, para a inscrição dos bolsistas (<http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/sei-ufc-0642676-prppg-edital.pdf> e <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>).

Etapas	Datas	Local
Inscrição	03 de junho a 10 de junho (12h) de 2019	Secretaria do PPGEA e/ou por e-mail: jcaraujo@ufc.br
Homologação das inscrições	11 de junho (até 14h)	Site do PPGEA (http://www.ppgea.ufc.br) e flanelógrafo do PPGEA
Recurso das inscrições	11 (14h) a 13 de junho (14h)	Secretaria do PPGEA e/ou por e-mail: jcaraujo@ufc.br
Resultado da análise dos recursos	14 de junho (até 18h)	Site do PPGEA (http://www.ppgea.ufc.br) e flanelógrafo do PPGEA



Análise do Currículo e do Plano de Trabalho pela Comissão Julgadora	17 de junho	Programa de Pós-Graduação Engenharia Agrícola - PPGEA
Exame oral	18 e 19 de junho	Sala de aula do Programa de Pós-Graduação Engenharia Agrícola - PPGEA
Resultado do processo seletivo	até 21 de junho às 18h	Site do PPGEA (http://www.ppgea.ufc.br) e flanelógrafo do PPGEA
Recurso à Comissão Julgadora	até 24 de junho às 18h	Secretaria do PPGEA e/ou por e-mail: jcaraujo@ufc.br
Resultado dos Recursos à Comissão Julgadora	até 25 de junho às 18h	Site do PPGEA (http://www.ppgea.ufc.br) e flanelógrafo do PPGEA
Entrega de documentação complementar (ver Edital N° 06/2019 CAPES/UFC e Edital PDSE/CAPES nº 41/201)	até 26 de junho às 12h	Secretaria do PPGEA
Informação dos resultados da pré-seleção de candidatos à PRPPG	até 28 de junho	PRPPG

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. Requisitos e Atribuições

4.1.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- II. Apresentar candidatura individual com os seguintes documentos impressos ou em versão eletrônica (PDF);
 - a) Carta de solicitação de inscrição para o Programa Print UFC/Capes (modelo livre).
 - b) Cópia do documento de identificação com fotografia;
 - c) Currículo Vitae, em 01 (uma) via, acompanhada das respectivas comprovações. No caso de candidato brasileiro, o Currículo Vitae deve observar o perfil Lates/CNPq.
 - d) projeto de atuação acadêmica (plano de trabalho), explicitando convergência com o **Sub-Projeto: Impacto das mudanças climáticas sobre os recursos naturais em regiões secas**. O plano de trabalho deve ser encaminhado em 01 (uma) via, na área do setor de estudo objeto da seleção. A instituição de destino deve ser uma das instituições do sub-projeto em questão, quais sejam: Universidade de Valladolid (Espanha), Universidade de Leipzig (Alemanha), IRD (França) ou USDA (EUA).



4.1.1. Não acumular a bolsa de Professor Visitante no Exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.

5. Comissão de Seleção

Comissão de Seleção	
Presidente:	Prof. ^a Dr. ^a Mirian Gomes Costa
1º membro	Prof. Dr. Iran Eduardo Lia Neto
2º membro	Prof. Dr. Claudivan Feitosa de Lacerda
Representante Discente:	Antonio Viana da Silva Filho
Docentes suplentes:	Prof. Dr. Raimundo Nonato Távora Costa Prof. Dr. Alan Bernard de Sousa Prof. ^a Dr. ^a Isabel Cristina de Araújo
Discente suplente:	Gláuber Pontes Rodrigues

De acordo com o atual processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- A sua plena qualificação para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o sub-projeto Print “Impacto das mudanças climáticas sobre os recursos naturais em regiões secas”;
- Adequação da instituição de destino e do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Caberá à Comissão de Seleção estabelecer critérios e suas respectivas pontuações em função dos aspectos apresentados e, eventualmente, estabelecer aspectos adicionais pertinentes para o processo de seleção.

As propostas selecionadas deverão constar em [termo de seleção próprio](#), assinado por todos os membros da Comissão.



6. Do processo seletivo

6.1 - 1ª etapa: Avaliação do Plano de Trabalho – Classificatória e Eliminatória

Nota mínima: 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Descrição: A referida etapa consistirá em uma análise do plano de trabalho e sua adequação ao objetivo presente edital, assim como a capacidade do(a) candidato(a) para realizá-lo. Serão desclassificados os candidatos cujos projetos não apresentem aderência ao objeto do presente edital.

6.2 - 2ª etapa: Exame oral – Classificatória e Eliminatória

Nota mínima: 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Descrição: A referida etapa consistirá em uma arguição oral sobre o plano de trabalho e temas correlatos.

6.3 - 3ª etapa: Análise do Currículo Lattes – Classificatória

Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

Descrição: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) deve trazer preenchido o Formulário de Pontuação do Currículo (Anexo I) no ato da inscrição. Se aprovado nas fases anteriores, o formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e àquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas proporcionalmente.

Fortaleza, 28 de maio de 2019

Prof. Dr. Claudivan Feitosa de Lacerda
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – PPGEA

Prof. Dr. José Carlos de Araújo
Coordenador do Sub-projeto objeto do presente Edital
Programa de Internacionalização
Print Capes/UFC